

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023 – Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a colocação da Cobertura do Pergolado na Praça Central Silvio Ughini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/RS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a supremacia da Administração Pública na conclusão e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF;

Considerando, o Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal Claudio Girardi da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, (em anexo).

Resolve e decide, a bem do interesse público **revogar** a licitação em epígrafe.

Publique-se.

Tapejara/RS, 31 de outubro de 2023.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

